

## **PROJETO CHÁ CIVIL**

**EDITAL N. 01/21**

### **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA EDIÇÃO 2021**

A Comissão Organizadora do Projeto de Extensão Chá Civil Edição 2020 torna público o edital n. 01/21 acerca do Processo Seletivo de novos membros para a **composição da Comissão Organizadora referente à edição 2021**, devendo haver a completa observância das disposições normativas a seguir.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Chá Civil é um projeto de extensão vinculado ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN), cujo objetivo é debater o Direito Civil de forma contemporânea, acessível e dialogada, por intermédio de palestras transdisciplinares durante o primeiro semestre de cada ano letivo;

1.2. O Processo Seletivo a que se trata este edital será coordenado e realizado pela Comissão Organizadora do Chá Civil Edição 2020, via plataforma virtual Google Meet;

1.3. A seleção será regida e obedecerá aos certames estabelecidos por este edital.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO:**

2.1. O Processo Seletivo será composto por duas etapas, ambas com caráter classificatório;

2.2. A primeira etapa consistirá em inscrição por meio do presente formulário <https://forms.gle/PVJ55XzPZE2jRUqcA>, que será disponibilizado aos candidatos a partir das 09h do dia 24/02/2021, estando disponível até às 23:59 do dia 27/02/2021.

2.3 Encerrado o prazo para inscrição no formulário, a comissão organizadora do Chá Civil Edição 2020 entrará em contato, via e-mail, com os candidatos para agendamento de entrevista virtual, a qual ocorrerá pela plataforma Google Meet.

2.4 As entrevistas ocorrerão entre 01/03/2021 e 03/03/2021, sendo o link disponibilizado ao candidato 30 minutos antes da entrevista, via WhatsApp.

2.4.1 A ausência do candidato na entrevista virtual ocasionará a sua desclassificação automática desta seleção.

### **III – DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:**

3.1. O candidato interessado a concorrer às vagas disponíveis deverá preencher os seguintes requisitos;

3.1.1. Estar devidamente matriculado em curso de graduação em Direito de qualquer Instituição de Ensino Superior, desde que reconhecida pelo MEC;

3.1.2. Não estar cursando o 10º (décimo) período do supracitado curso;

Parágrafo Único. O candidato desrespeitoso a qualquer requisito acima mencionado será desclassificado automaticamente.

### **IV – DAS VAGAS PARA PROVIMENTO:**

4.1. Este Processo Seletivo é concernente ao provimento de 6 (seis) vagas de imediata convocação para preenchimento da Comissão Organizadora do Chá Civil 2021, sem prejuízo de possível formação de cadastro de reserva;

4.2. As vagas em aberto referem-se:

4.3.1. Direção Acadêmica: 03 (três) vagas;

4.3.2. Direção de Marketing: 02 (duas) vagas;

4.3.3. Direção de Eventos: 01 (duas) vagas.

### **V – CADASTRO DE RESERVA:**

5.1. O candidato aprovado para o Cadastro de Reserva ocupará a suplência e estará sujeito a ser convocado para qualquer das pastas, desde que algum aprovado em regime comum manifeste a desistência em participar do projeto ou não obtenha os resultados esperados.

## **VI – DO RESULTADO:**

7.1. O resultado do Processo Seletivo para a Comissão Organizadora do Chá Civil 2021 será divulgado nem até 1 (uma) semana após a realização da segunda fase, mediante e-mail enviado aos selecionados e postagem no Instagram do Chá Civil (@chacivilunirn\_).

### **Comissão Organizadora do Chá Civil 2020**

**Rosângela Mitchell de Moraes**

Professora Orientadora do Projeto Chá Civil

**Marcelo Henrique de Sousa Torres**

Professor Orientador do Projeto Chá Civil